



Prefeitura Municipal de Itapuí



**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 31/2011
DE 01 DE JUNHO DE 2011.**



**DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE REFERÊNCIA
DE EMPREGO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

JOSÉ GILBERTO SAGGIORO, Prefeito Municipal de Itapuí:

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

ARTIGO 1º - Fica alterada a referência do emprego de Merendeira da referencia 03 para a 07 da tabela de vencimentos.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão através de contas próprias do orçamento vigente, nos termos do impacto orçamentário em anexo.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÍ, 01 DE JUNHO DE 2011.

JOSÉ GILBERTO SAGGIORO
Prefeito Municipal

RECEBI

Em, 06 de Junho de 2011.

Shaili Fernanda Saria



Câmara Municipal de Itapuí

Praça da Matrix, 42 - Estado de São Paulo - Cep: 17 230-000

E-mail: camaraitapui@yahoo.com.br

Fone (14) 3664-1251

Site: www.camaramunicipalitapui.sp.gov.br



AUTOGRAFO Nº 052/2011
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 031/2011

**DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE
REFERENCIA DE EMPREGO QUE
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPUÍ, DECRETA:

Artigo 1º - Fica alterada a referencia do emprego de Merendeira da referencia 03 para a 07 da tabela de vencimentos.

Artigo 2º)- As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão através de contas próprias do orçamento vigente, nos termos do impacto orçamentário em anexo.

Artigo 3º)- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Câmara Municipal de Itapuí, 07 de junho de 2011.


AIRTON APARECIDO GRIMALDI
Presidente

SILENE VALINI
Secretária